



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 193/2021

Dispõe sobre a divulgação do DISQUE DIREITOS HUMANOS – disque 100.

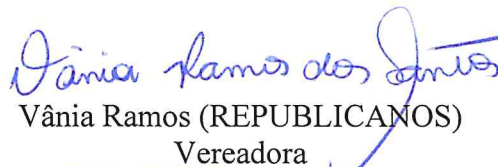
O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a divulgação do DISQUE DIREITOS HUMANOS – disque 100, nas peças publicitárias do Poder Público Municipal e na página eletrônica do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 22 de novembro de 2021.

  
Vânia Ramos (REPUBLICANOS)  
Vereadora

  
Evandro de Oliveira Gaete  
Vereador - PSDB

  
Oswaldo Féfin Vanin Junior  
Vereador - PSL

  
Rogério Alexandre da Graça  
Vereador - PP

  
Luiz Eduardo Nardi  
Vereador - PODE

  
Marcos José Custódio  
Vereador - PODE

  
Elio Elji Ajeka  
Vereador - PP

  
Danilo Augusto Bigeschi  
Vereador - PSB

  
Antonio Ferreira de Moraes Junior  
Vereador - PL

  
Eduardo Duarte do Nascimento  
Vereador - PSDB





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa divulgar o DISQUE DIREITOS HUMANOS – disque 100, nas peças publicitárias do Poder Público Municipal e na página eletrônica do Município.

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos.

O serviço pode ser considerado como “pronto socorro” dos direitos humanos e atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante.

Qualquer pessoa pode reportar alguma notícia de fato relacionada a violações de direitos humanos, da qual seja vítima ou tenha conhecimento.

Por meio desse serviço, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos recebe, analisa e encaminha aos órgãos de proteção e responsabilização as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBT, população em situação de rua, entre outros.

O serviço funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

O Disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas aos seguintes grupos ou temas:

- Crianças e adolescentes
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em restrição de liberdade
- População LGBT
- População em situação de rua
- Discriminação ética ou racial
- Tráfico de pessoas
- Trabalho escravo



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

- Terra e conflitos agrários
- Moradia e conflitos urbanos
- Violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais
- Violência policial
- Violência contra comunicadores e jornalistas
- Violência contra migrantes e refugiados
- Pessoas com Doenças Raras

Desta forma solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição, que visa salvaguardar a segurança e a vida.

Câmara Municipal de Marília, 22 de novembro de 2021.

Vânia Ramos (REPUBLICANOS)  
Vereadora